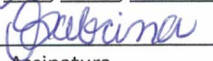




DECRETO N° 016/2023-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	016 / 2023		
Livro	01	Folhas:	04
Prainha (PA)	27/06/2023		
			
Assinatura			

DISPÕE SOBRE PONTO FACUTATIVO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, Prefeito Municipal de Prainha**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, a Alusão ao dia de São Pedro, Padroeiro dos Pescadores.

DECRETA:

ART. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 30 de junho de 2023, sexta-Feira, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

ART. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais como, atendimento médico de urgência e emergência, limpeza urbana, abastecimento de água, funcionamento do Matadouro Municipal, Coordenadoria de Defesa Civil-COMDEC.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 27 de junho de 2023.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha – Pá

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 27 de junho de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP